



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 726

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 726

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

"Cidade Hospitaleira"

DECRETO nº 253 /2022

08 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR, Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de racionalização dos serviços públicos municipais, devido as festividades de carnaval, ocasião em que a maioria dos municípios decretam facultativo em suas repartições públicas na segunda-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas e,

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 66.471, de 1º de fevereiro de 2022.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, nos dias **28/02/2022 (Segunda-Feira)**, **01/03/2022 (Terça-Feira)** **sem expediente** e dia **02/03/2022 (Quarta-Feira)** **expediente a partir das 12h00**.

ARTIGO 2º - Não estão sujeitas ao recesso previsto no artigo primeiro, as atividades essenciais nas áreas da saúde, segurança, higiene e limpeza pública, que deverão ter escalas especiais dependendo da necessidade do serviço público.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Nova Granada- SP, 08 de fevereiro de 2022.

Tânia Liana Toledo Yugar
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 726

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO

Modalidade....:	Tomada de Preço nº 004/2021 - Processo nº 053/2021
Objeto.....:	Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Adalgisa Pereira Prado do município de Nova Granada/SP.
Contratante...:	Prefeitura Municipal de Nova Granada CNPJ - 45.147.733/0001-91 Praça São Benedito, nº 417 - Centro Nova Granada - SP
Contratado.....:	Marcio Antônio Bertuollo - ME CNPJ - 31.994.540/0001-61 Rodovia Armando Sales de Oliveira, s/n, Km 501 - Zona Rural 15.460-000 - Icém/SP
Prorrogação...:	Aditivo de R\$ 140.536,77 (cento e quarenta mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos).
Data assinatura	13/01/2022
contrato.....:	

Tânia Liana Toledo Yugar
Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Nova Granada torna público que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2022 - Processo nº 008/2022. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de laudo agrônomo de avaliação dos valores de terra nua do município de Nova Granada, de acordo com a NBR 14.653-1 e NBR 14.653-3, para atender as demandas do Departamento de Fazenda Pública, Controle e Finanças, do município de Nova Granada/SP. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 22/02/2022 às 09:00 h, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Praça São Benedito - nº 417, Centro, em Nova Granada/SP. EDITAL DISPONÍVEL E INFORMAÇÕES: Encontra-se a disposição para retirada da cópia desse instrumento no Site da Prefeitura www.novagranada.sp.gov.br, ou pode ser solicitada através do e-mail: licitacaonovagranadasp@gmail.com, e todos os esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou pelo telefone (17) 3262-5200, ramal 226. Nova Granada - SP, 08 de fevereiro de 2022. **Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.**

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 - PROCESSO Nº 003/2022

TORNAMOS PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que a Prefeita Tania Liana Toledo Yugar, HOMOLOGOU todos os procedimentos do Pregão Presencial nº 004/2022. Cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde em exames de imagens do município de Nova Granada, nas quantidades e especificações definidas no Anexo I**, e o julgamento da proposta em razão do menor preço Global e ADJUDICOU a empresa **COLOMBO & CAPORRINO SERVIÇOS MÉDICOS SS**, porte "ME", CNPJ nº 41.332.931/0001-74, com sede a Rua Fritz Jacobs - nº 1320, Sala 01 - Boa Vista, Cep - 15025-500, São José do Rio Preto/SP, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 880.167,60** (Oitocentos e oitenta mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Nova Granada, 08 de fevereiro de 2022. **Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.**